



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 20 /2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Considerando a vocação da região da Ibiapaba para o turismo ecológico, em face de suas matas e fontes de água, ainda muito preservadas;

Considerando que os governos federal e estadual dispõem de recursos para firmar convênio com os municípios, priorizando a preservação e valorização do meio ambiente, bem como o incremento do ecoturismo;

Apresento a V.Exas. para apreciação e aprovação o presente Projeto de Lei, que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, desmembrando as Secretarias de Cultura, Turismo e Esporte e a de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, criando a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, com foco especial no desenvolvimento turístico ecologicamente sustentável, sem perder de vista as responsabilidades sócio-ambientais, além de criar a Secretaria de Cultura e Esporte, para a promoção dos eventos culturais e esportivos locais.

Contamos portanto com o apoio de Vossas Excelências, para que a matéria seja apreciada e votada em regime de urgência, a fim de que possamos iniciar os encaminhamentos necessários para o perfeito funcionamento da atividade Administrativa.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 05 de setembro de 2017.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL